



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Declarar de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, imóveis sem benfeitorias que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, nos termos dos Artigos 9 e 10 e o Inciso VIII do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal, para fins de desapropriação amigável ou judicial, de acordo com os croquis e memoriais descritivos que integram esta Lei (Anexo I), os imóveis assim identificados:

I - UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Centro, zona urbana do Município de Timbé do Sul - SC, com área de 315,00 metros quadrados, sendo área ocupada pela extensão da Rua Professora Carolina Duarte Fernandes, inserida na Matrícula nº 26.986 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo-SC.

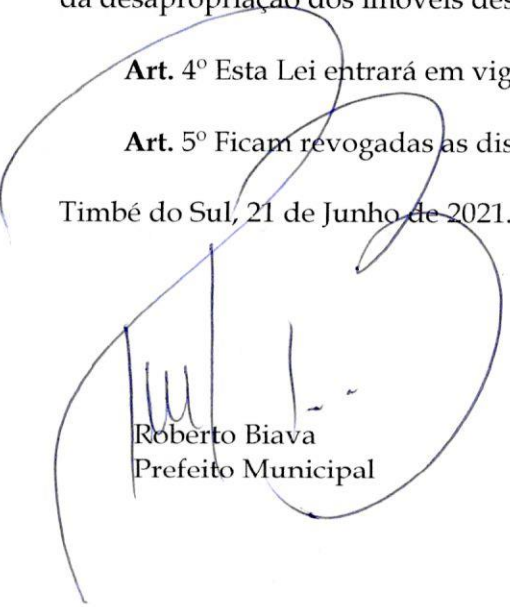
Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior se destina à via pública.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a praticar todos os atos necessários à efetivação da desapropriação dos imóveis descritos no Art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

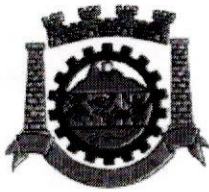
Timbé do Sul, 21 de Junho de 2021.


Roberto Biava
Prefeito Municipal

Recebido em 28/06/2021

Assinatura
Luiz Jose Warnier
Agente Legislativo

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

ANEXO I

Memorial Descritivo

I - EXTENSÃO DA RUA PROF. CAROLINA DUARTE FERNANDES

Área ocupada pela extensão da Rua Professora Carolina Duarte Fernandes, consta na Matrícula nº 26.986 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo-SC, no bairro Centro, no município de Timbé do Sul/SC, com área de 315,00m² (trezentos e quinze metros quadrados).

Memorial descritivo: Inicia-se a descrição deste perímetro confrontando frente ao Leste com a Rua Basílio Tomazi com 12,35 m; fundos ao Oeste com Édio Pizzolo com 12,85 m; ao Norte com Vitalina Pezente medindo 12,85 m e ao Sul, com Dulcídio Romão com 25,00 m.

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 17/2021

Senhor Presidente, Senhores vereadores,

Trata esta matéria da extensão Rua Professora Carolina Duarte Fernandes, mediante ao requerimento de doação da área supracitada, pelo proprietário.

A desapropriação tem por finalidade viabilizar o acesso para implantação de desmembramento do imóvel localizado aos fundos da área mencionada, com número significativo de lotes.

Com autorização dos proprietários desta área, foi desenvolvido o projeto para torná-la de utilidade pública para fins de desapropriação, que ora apresentamos para sua análise e deliberação.

Anexo:

- Requerimento do proprietário;
- Croqui de localização;
- Certidão de inteiro teor - matrícula do imóvel;
- Comprovante de interdição legalizada do proprietário.

Atenciosamente,


Roberto Biava

Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---

Ao
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL
Timbé do Sul/SC

REQUERIMENTO

SÉLITO ROMÃO, brasileiro, aposentado, interditado judicialmente, inscrito no CPF sob o nº 029.215.379-15, portador do RG nº 146.493 SSP SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens anterior à vigência da lei 6.505/77, com **TEREZA BURIGO ROMÃO**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 789.741.279-20, portadora do RG nº 2753650 SSP SC, residentes e domiciliados na Rua Felipe Napoli, nº 692, bairro Centro, município de Timbé do Sul/SC, proprietários do imóvel urbano com área de trezentos e quinze metros quadrados (315,00m²), registrado na matrícula nº 26.986 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo/SC vem, perante vossa senhoria, **requerer a doação deste imóvel ao município de Timbé do Sul, afim da destinação do imóvel para a Rua Professora Carolina Duarte Fernandes**, uma vez que tal imóvel já é previsto como rua na base cadastral deste município, conforme planta em anexo, e com esta finalizada fisicamente.

Nestes termos, pede deferimento.

Tereza Burigo Romão

TEREZA BURIGO ROMÃO

CPF: 789.741.279-20

Timbé do Sul, 23 de março de 2021



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TURVO
 Rosângela Raldi - Oficial Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 26.986, conforme segue abaixo:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TURVO ESTADO DE SANTA CATARINA CELSO MARCON - TITULAR <small>Rua Antônio Bez Batti, s/n - Centro - 88930-000 - Turvo - SC - Fone / Fax: (48) 3525-0277 - E-mail: celso.marcon@gmail.com Expediente: 9h às 12h e 14h às 18h.</small>		
LIVRO NÚMERO DOIS	REGISTRO GERAL	FOLHAS 1
MATRÍCULA NÚMERO	26.986	Turvo, 28 de Maio de 2012.
<p>Imóvel: um terreno urbano com área de trezentos e quinze metros quadrados (315,00m²), sito na cidade de Timbé do Sul, desta Comarca, sendo o lote 372, da quadra 40, com formato irregular, confrontando: frente ao Leste, com a Rua Basílio Tomazi com (12,35) metros; fundos ao Oeste com Édio Pizzolo com (12,85) metros; ao Norte com Vitalina Pezente medindo (12,85) metros e ao Sul, com Dulcídio Romão com (25,00) metros. Matrícula aberta em virtude de Mandado Judicial do Juízo do Direito desta Comarca, Autos nº 076.05.003206-8. Selo de fiscalização: CMY35093-257M Isento. Oficial </p>		
<p>R.1-26.986: Turvo, 28 de Maio de 2012. Pelo Mandado Judicial extraído dos autos nº 076.05.003206-8, de 23.04.2012, de Ação de Usucapião, pelo Juiz de Direito Dr. Manoel Donisete de Souza, com sentença de 25.01.2012 do Juízo de Direito desta Comarca, a área acima com (315,00m²) coube a LEONOR VIEIRA MONSANI, CPF 767.402.939-53, RG 2.750.200, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 13.08.1942, casamento matriculado sob nº 105627 01 55 1974 2 00005 163 0001255 97, do Registro Civil de Timbé do Sul, residente e domiciliada na Rua Basílio Tomazi, s/n, cidade de Timbé do Sul, nesta Comarca, por R\$ 3.000,00. Foi emitida DOI. Protocolo nº: 74.42, em 28.05.2012. Selo Isento. Selo de fiscalização: CMY35092-AH8P. Emol. AJG, O Oficial (Celso Marcon).....</p>		
<p>Em virtude do processo de informatização da cartório, em conformidade com o Ofício-Circular nº 194/2010-CEJSC datado de 03/10/2010, os livros e atos desta fiscalização nº 26.986 serão lavrados no subseqüente fl. nº 2 Turvo, 22 de de 2012.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Oficial Designada <input type="checkbox"/> Oficial Substituto</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TURVO
Rosângela Raldi - Oficial Designada

[Handwritten signature]

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TURVO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Antônio Bez Batti, 522 - Centro - 88930 000 - Turvo - SC - Fone/Fax: (48) 3525.0277 - Email: riturvo@gmail.com
Expediente: 8h às 12h e 14h às 18h.

LIVRO NÚMERO DOS	REGISTRO GERAL	FOLHAS
MATRÍCULA NÚMERO	26.986	Turvo, 28 de Maio de 2012

Continuação da Matrícula 26.986.

Av.2-26.986: Turvo, 22 de Fevereiro de 2021. Procede-se à presente averbação para ficar constando que, por Escritura Pública de Inventário e Partilha de 16.03.2016, Livro 176, fls. 013/020, Protocolo: 5386 do Tabelionato de Jacinto Machado - SC, a proprietária constante do R.1, LEONOR VIEIRA MONSANI, CPF 767.402.939-53, RG 2.750.200 SSP/SC, faleceu em 05.07.2014, Óbito matriculado sob nº 105627 01 55 2014 4 00004 196 0000925 27, no Registro Civil de Timbé do Sul - SC, dou fé. Protocolo: 97.418 em 05.02.2021, Livro 1. Selo: R\$ 2,82 - Selo de fiscalização: FZV51475-HOJC. R\$ 90,56
Escrevente Substituto (Lucas Eduardo de Souza).....

Av.3-26.986: Turvo, 22 de Fevereiro de 2021. Procede-se à presente averbação para ficar constando que, por Escritura Pública de Inventário e Partilha de 16.03.2016, Livro 176, fls. 013/020, Protocolo: 5386 do Tabelionato de Jacinto Machado - SC, o imóvel da presente matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal sob Inscrição Imobiliária nº 01.03-829.0372.000, dou fé. Protocolo: 97.418 em 05.02.2021, Livro 1. Selo: R\$ 2,82 - Selo de fiscalização: FZV51476-92ML. R\$ 90,56.
Escrevente Substituto (Lucas Eduardo de Souza).....

R.4-26.986: Turvo, 22 de Fevereiro de 2021. Procede-se ao presente registro para constar que, de acordo com Escritura Pública de Inventário e Partilha de 16.03.2016, Livro 176, fls. 013/020, Protocolo: 5386 do Tabelionato de Jacinto Machado - SC, dos bens de LEONOR VIEIRA MONSANI, CPF 767.402.939-53, RG 2.750.200 SSP/SC, falecida em 05.07.2014, Óbito matriculado sob nº 105627 01 55 2014 4 00004 196 0000925 27, no Registro Civil de Timbé do Sul - SC, comparecendo como advogado assistente Alexandre Bardini Da Ré, OAB/SC 41.275, a área de (315,00m²), objeto do R.1, coube a **SÉLITO ROMÃO**, CPF 029.215.379-15, RG 146.493 SSP/SC, aposentado, nascido em 16.11.1946, filho de Artur Romão e Alice Mondardo Romão, e sua esposa **TEREZA BURIGO ROMÃO**, CPF 789.741.279-20, RG 2.753.650 SSP/SC, aposentada, nascida em 31.08.1951, filha de Waldemar Burigo e Rosa Pizzetti Burigo, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6515/77, assento de casamento matriculado sob nº 105627 01 55 1971 2 00005 068 0001064 33, em 11.09.1971, no Registro Civil de Timbé do Sul - SC.

CONTINUA NO VERSO

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TURVO
Rosângela Raldi - Oficial Designada

- Rosângela Raldi - Oficial Designada
- Bruna Conti Zatta - Oficial Substituta
- Lucas Eduardo de Souza - Escrevente Substituto
- Jéssica da Silva da Rosa - Escrevente
- Camila Scarabelot Pagnan - Escrevente
- Diana Velho Marcon - Escrevente



Emolumentos:

01 Certidão s/ valor..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 2,82 Total: R\$ 2,82

****Validade: 30 dias****



atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, conforme art. 85 da Lei nº 13.146/15.

Desta forma, e considerando as características pessoais do interditando, observando suas potencialidades, habilidades, vontades e preferências (art. 755, II, do Código de Processo Civil), imperiosa é a decretação da sua interdição, sendo sua esposa, **Tereza Burigo Romão**, nomeada curadora definitiva, porquanto não há nada nos autos que desabone sua conduta para o fiel exercício do encargo.

III. Dispositivo:

Ante o exposto, resolvendo o mérito na forma do art. 487, I, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido e, em consequência, pronuncio a interdição de **Selito Romão**, declarando-a incapaz de administrar seus bens e exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, e nomeio-lhe curadora a requerente, **Tereza Burigo Romão**, sob compromisso.

Expeça-se mandado para inscrição no registro civil competente, publiquem-se a sentença e os editais na forma do art. 755, § 3º, do Código de Processo Civil.

Efetuada o registro da sentença no cartório de registro civil, intime-se a curadora para firmar o termo de compromisso (art. 93, parágrafo único, da Lei de Registros Públicos).

Fica dispensada a prestação de contas por parte da curadora em função do disposto no art. 1.783 do Código Civil.

Custas pela requerente.

Intime-se a requerente para efetuar o pagamento dos honorários periciais fixados na decisão de fls. 20-21, no prazo de 10 (dez) dias.

Em seguida, depositado o valor, expeça-se alvará em favor do perito nomeado.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Após, arquivem-se os autos.

Turvo (SC), 05 de outubro de 2018.

Manoel Donisete de Souza
Juiz de Direito